

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** vem, diante de V. Ex.^a, informar que o bem penhorado foi incluído na plataforma COMPREI para alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 do CPC e da Portaria PGFN/ME 3.050/2022.

Sendo assim, a União requer **a suspensão do feito por 01 (um) ano**, enquanto aguarda o procedimento de alienação na referida plataforma.

Decorrido o prazo, a União pugna por nova intimação.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)

